



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 430/2021/DE-EBSERH

Brasília, 6 de dezembro de 2021.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 430ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 6 de dezembro de 2021, às 14:30h, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os membros da Diretoria Executiva: Eduardo Chaves Vieira, Vice-Presidente e Presidente em exercício; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura; Giuseppe Cesare Gatto, Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde; Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas e Diretor de Tecnologia da Informação Substituto; e Lara Ferreira Pinheiro, Diretora de Orçamento e Finanças. Registradas as ausências justificadas, em razão de usufruto de férias, do Presidente, Oswaldo de Jesus Ferreira, e da Diretora de Tecnologia da Informação, Simone Henriqueta Cossetin Scholze.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Pollyana da Silva Alcântara, Consultora Jurídica Substituta, e Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Leandro Ambrosio Costa, Coordenador de Estratégia e Inovação, da Vice-Presidência (VP); Francisco Ítalo Lopes França, Chefe de Serviço de Gestão Estratégica, da VP; Raquel Pereira Tavares, Supervisora de Programas Governamentais, da VP; José Arnon dos Santos Guerra, Assessor de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos; Juliana Pascualote Lemos de Almeida, Analista Administrativo – Administração, da Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACCIGR); e Wagner Santana, Analista de Tecnologia da Informação, da ACCIGR. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 429ª reunião da Diretoria Executiva;
- 2) Processo 23477.012634/2021-47: Plano de Negócios 2022 e atualização da Estratégia de longo prazo da Rede Ebserh;
- 3) Processo 23820.007120/2020-31: Termos Aditivos ao Instrumento Formal de Contratualização do Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (Hupest-UFSC);
- 4) Processos 23820.011260/2021-95, 23820.011267/2021-15 e 23820.011084/2021-91: Nomeações para cargos de chefia do Hupest-UFSC – Unidade de Terapia Intensiva Neonatal; Unidade de Urgência e Emergência; Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital;
- 5) Processo 23477.011591/2021-82: Relatório do desempenho da Estratégia Organizacional referente ao 3º quadrimestre de 2021;
- 6) Processo 23477.013004/2021-90: Relatório de atividades da Auditoria Interna no triênio 2019-2021;

- 7) Situação de adimplência da Ebserh; e
- 8) Informes.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- Solicitou-se **inclusão em pauta de item referente às férias da Diretora de Orçamento e Finanças**, o que recebeu a concordância de todos e passou a configurar o item 9 extrapauta. Solicitou-se também **inversão de pauta**, para apreciação conjunta dos dois assuntos da VP, o que recebeu a concordância de todos, de modo que os itens da pauta foram abordados na seguinte ordem: **1, 2, 5, 3, 4, 6, 7, 8 e 9**.

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 429ª reunião da Diretoria Executiva**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Processos 23477.012634/2021-47. Em atenção ao disposto no Estatuto Social da Ebserh, bem como na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016, a Coordenadoria de Estratégia e Inovação (CEI-VP) apresentou à Diretoria Executiva a proposta de **Plano de Negócios 2022 e atualização da Estratégia de longo prazo da Rede Ebserh**, com base nas demandas de replanejamento dos projetos estratégicos encaminhadas pelas áreas responsáveis. Lembrou, primeiramente, dos principais marcos concernentes ao assunto, a saber: no período de 2017 a 2019, ocorreu a formulação da Estratégia da Ebserh; no biênio 2020-2021, foram implementadas ações de desdobramento da Estratégia na Rede; e, nos anos de 2020 a 2023, está em curso a fase de monitoramento da Estratégia. Lembrou também do processo de alteração de **indicadores e projetos**, em que o Gerente do Projeto deve formalizar a proposta de mudança ao Serviço de Gestão Estratégica, que faz a avaliação do impacto da mudança, aprovando as de menor impacto e submetendo as mudanças maiores à deliberação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, que são consultados, portanto, sobre todas as mudanças que alterem a configuração da Estratégia, indicadores, metas, cronogramas, custos e entregas. Em seguida, apresentou a **proposta de replanejamento do Painel de Contribuição 2019-2023, considerando a repactuação de entregáveis, escopo, prazo ou custo de 6 (seis) projetos**, quais sejam: assunção dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) à gestão plena pela Ebserh; definição de Arquitetura Organizacional; estruturação de Complexos Hospitalares da Rede Ebserh; implantação de práticas de gestão do conhecimento; implantação de metodologia para desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação (TI); e criação de modelo de contingência de serviços de TI. A CEI-VP explicou as alterações propostas, assim como as justificativas correspondentes a cada pleito, e mostrou a versão final do Plano de Negócios 2022, com a incorporação das alterações.

- Em decorrência da definição da Estratégia de longo prazo da Rede Ebserh, informou-se que foi aprovado um conjunto de 18 (dezoito) eventos associados aos pilares e objetivos estratégicos. Diante disso, a ACCIGR verificou, em dezembro de 2020, a oportunidade de melhoria da forma de **abordagem dos riscos**, tendo iniciado a revisão dos riscos, em que foram levantados 57 (cinquenta e sete) riscos. Desse total, foram categorizados 7 (sete) **riscos estratégicos**, com a definição de medidas preventivas e de contingência para cada um deles, com acompanhamento trimestral.

- Os membros da Diretoria Executiva fizeram contribuições à apresentação, para aprimoramento das informações ao Conselho de Administração (CA). As alterações serão providenciadas pela CEI-VP para envio ao CA.

- Em relação aos riscos estratégicos, restou acordado retirar 2 (dois) e revisar os demais anteriormente ao envio do material ao CA.

- Aprovado, por unanimidade, com as alterações sugeridas e a revisão dos riscos estratégicos, o encaminhamento ao CA da seguinte proposta referente à Estratégia da Rede Ebserh:

I. Plano de Negócios 2022, com 22 (vinte e dois) indicadores e 22 (vinte e dois) projetos estratégicos;

II. atualização da Estratégia de longo prazo, com repactuação de entregáveis, escopo, prazo ou custo de 6 (seis) projetos (P301, P303, P403, P405, P406 e P408); e

III. atualização dos riscos estratégicos.

Editada a Resolução nº 571/2021 da Diretoria Executiva, referente à presente deliberação.

5) Processo 23477.011591/2021-82. Em atenção ao fluxo estabelecido com a Diretoria Executiva, a CEI-VP apresentou também o **relatório do desempenho da Estratégia Organizacional referente ao 6º (sexto) bimestre de 2021**. Informou sobre as **principais ações** realizadas, a saber: monitoramento dos HUFs quanto às inconformidades nos Planos Diretores Estratégicos (PDEs) apresentadas pela CEI-VP; monitoramento da análise realizada pelas Diretorias sobre o conteúdo dos indicadores e projetos apresentados pelos HUFs nos PDEs; adaptação do programa

de mentorias, considerando as substituições de consultores do Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (Unops, da sigla em inglês) e a continuidade do calendário de mentorias; e início da agenda de visitas aos HUFs com o objetivo de monitorar os PDEs e orientar sobre arquitetura organizacional. Com base nas informações coletadas junto aos gerentes dos projetos estratégicos e as respectivas equipes, bem como nos registros constantes no *Microsoft Project*, apresentou a **situação** desses projetos, qual seja: do total de 22 (vinte e dois) projetos, 16 (dezesesseis) estão dentro do prazo; 3 (três) se encontram com prazo comprometido; 2 (dois) projetos foram concluídos; e 1 (um) projeto foi suspenso. Nesse grupo, há 9 (nove) projetos em **replanejamento**. Em seguida, foram destacados os seguintes projetos, que estão com **indicativo de replanejamento**: implantação de modelo de gestão da atenção hospitalar; criação de estratégia híbrida de infraestrutura de TI; e revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários. Foram apresentadas informações sobre os objetivos desses projetos, os respectivos gerentes, os *status* e os principais destaques de cada um deles.

- Ao final, a Supervisão de Programas Governamentais, da VP, fez a **comunicação de resultados do projeto estratégico concluído**, referente à implementação de modelo de pactuação da aplicação de recursos pelos HUFs da Rede Ebserh. O projeto foi estruturado a partir da identificação de um problema inicial que abarcava os seguintes pontos: atuação isolada dos HUFs em relação à aplicação de recursos financeiros, sem comunicação com a Administração Central; ausência de previsibilidade quanto aos recursos; ausência de planejamento da execução orçamentário-financeira; falta de priorização das despesas pelos gestores dos HUFs da Rede; elevado volume de dívidas; e demandas não alinhadas à Estratégia da Ebserh. Diante disso, a **solução proposta** foi realizar o levantamento das despesas previstas por cada HUF e pactuar as metas a serem alcançadas com base nas respectivas receitas. Em seguida, explicou sobre a estrutura e as entregas do projeto, com destaque para a celebração dos **Contratos de Objetivos**, entre a Presidência e as Superintendências das unidades hospitalares, com o planejamento da execução de receitas e despesas, assim como relatório de avaliação dos HUFs. Os principais **benefícios alcançados** decorrentes da implementação do referido projeto estratégico foram os seguintes: organização, priorização e planejamento das contratações/aquisições por cada unidade, contribuindo para a economia, agilidade e qualidade nos processos de compra dos itens para atendimento ao público (assistencial e de ensino e pesquisa); gestão com maior transparência e controle, com a publicização dos valores pactuados com cada HUF; e assunção de compromisso por parte dos gestores quanto ao cumprimento de metas assistenciais e de ensino e pesquisa.

3) Processo 23820.007120/2020-31. A Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde (Depas) apresentou informações sobre o **3º (terceiro), 4º (quarto), 5º (quinto), 6º (sexto), 7º (sétimo), 8º (oitavo) e 9º (nono) Termos Aditivos (TAs) ao Contrato nº 001/2021, entre o Hupest-UFSC, da Rede Ebserh, e o Estado de Santa Catarina, por intermédio de sua Secretaria de Saúde (SES-SC)**, tendo como objeto a formalização do repasse de recursos temporários. No 3º (terceiro) TA, está previsto o repasse financeiro de recursos para a **ampliação das ações de rastreamento e detecção precoce do câncer de mama**, para o ano de 2021, em parcela única, no valor de R\$ 70.079,69 (setenta mil e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), oriundos da Portaria GM/MS nº 3.712 do Ministério da Saúde (MS). No 4º (quarto), 6º (sexto), 7º (sétimo), 8º (oitavo) e 9º (nono) TAs, estão previstos os repasses de recursos financeiros para **custeio de leitos de UTI COVID-19 Adulto**, com acréscimo temporário e pontual no valor de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais) em cada aditivo, referentes, respectivamente, aos meses de maio a setembro de 2021. E, no 5º (quinto) TA, está previsto o repasse de recursos financeiros para **complementação de valor de sessão de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de Covid-19**, no montante de R\$ 38.453,40 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), correspondentes ao período de 270 (duzentos e setenta) dias, a contar de abril de 2021, oriundos da Portaria GM/MS nº 602 do MS. A Depas destacou que, em razão do caráter temporário dos incrementos, não houve inclusão no quadro de programação orçamentária do Contrato nº 001/2021, não havendo, portanto, impacto financeiro no valor ordinário contratual. Informou-se que o processo administrativo foi adequadamente instruído, com a documentação pertinente e a manifestação das áreas competentes, tendo sido aprovado pelo Colegiado Executivo do Humap-UFMS. Ademais, foram atendidos ou justificados, nos autos, os apontamentos da Consultoria Jurídica (Conjur).

- Aprovada, por unanimidade, a celebração do 3º (terceiro), 4º (quarto), 5º (quinto), 6º (sexto), 7º (sétimo), 8º (oitavo) e 9º (nono) TAs ao Contrato nº 001/2021, entre o Hupest-UFSC, da Rede Ebserh, e o Estado de Santa Catarina, por intermédio de sua SES-SC, tendo como objeto a formalização do repasse de recursos temporários destinados a: i) ampliação das ações de rastreamento e detecção precoce do câncer de mama, para o ano de 2021, com acréscimo temporário e pontual; ii) inclusão de informações acerca do repasse de recursos financeiros referentes à autorização de leitos de UTI Adulto COVID-19, com acréscimo temporário e pontual; e iii) complementação do valor de sessão de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de Covid-19. Editada a Resolução nº 572/2021 da Diretoria Executiva, referente à presente deliberação.

4) Processos 23820.011260/2021-95, 23820.011267/2021-15 e 23820.011084/2021-91. A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) relatou sobre os pleitos de **nomeação para os seguintes cargos de chefia do Hupest-UFSC**, encaminhados pela Superintendência do hospital **em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 423/2021 da**

Diretoria Executiva. Os cargos para os quais foram feitas as indicações são os seguintes: **Unidade de Terapia Intensiva Neonatal; Unidade de Urgência e Emergência; e Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital.** O Hupest-UFSC informou que foram realizados processos seletivos para os cargos citados, contudo não se apresentaram candidatos suficientes para compor a lista tríplice.

- Aprovadas, por unanimidade, as nomeações a seguir para o Hupest-UFSC, em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 423/2021 da Diretoria Executiva (Direx):

I. Ivanessa Eliana Ferreira Vieira para o cargo de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, da Gerência de Atenção à Saúde (GAS). Editada a Resolução nº 573/2021 da Direx, referente à presente deliberação;

II. Adnairdes Cabral de Sena para o cargo de Chefe da Unidade de Urgência e Emergência, da GAS. Editada a Resolução nº 574/2021 da Direx, referente à presente deliberação; e

III. Eduardo Claumann Neis para o cargo de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, da Superintendência. Editada a Resolução nº 575/2021 da Direx, referente à presente deliberação.

6) Processo 23477.013004/2021-90. A **Auditoria Interna** apresentou à Diretoria Executiva informações registradas no **relatório de atividades da área correspondente ao triênio 2019-2021**, a ser apreciado pelo Conselho de Administração juntamente com a deliberação sobre a proposta de recondução do titular. Com relação ao **papel da Auditoria Interna**, explicou sobre os eixos de atuação em avaliação e consultoria. As **atividades de avaliação** são voltadas à obtenção e análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria quanto à legalidade, eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, da gestão operacional, orçamentária, financeira e patrimonial da Ebserh. As **atividades de consultoria** consistem em trabalhos de assessoramento, aconselhamento, treinamento e outros serviços relacionados, cuja natureza e escopo são pactuados com a alta administração, tendo a finalidade de respaldar as operações da unidade e agregar valor à gestão. Em seguida, informou sobre as **principais ações e resultados** da área, no **triênio 2019-2021**, a saber: instalação de Auditoria Interna em todas as unidades hospitalares da Rede Ebserh; alinhamento com o modelo sobre capacidade e maturidade utilizado pela Controladoria-Geral da União (CGU) para avaliação de auditorias internas (modelo *Internal Audit – Capability Model / IA-CM*); reorganização da documentação para projetos de auditoria, inclusive com matriz de riscos; desenvolvimento de painel para acompanhamento do Plano de Providências Permanente (PPP) por parte dos auditores e dos gestores; reestruturação de fluxos de processos de trabalho da área; desenvolvimento de um banco de competências e centralização do planejamento das capacitações; instituição de indicadores gerenciais e de metas anuais para os trabalhos; implantação de um painel de monitoramento contínuo das atividades da Auditoria Interna; definição de sistemática de trabalho para planejamento e registro da atividade de consultoria; realização do curso de Modelagem de Controles Internos para gestores da Rede Ebserh. No que tange à **reestruturação dos fluxos de processos de trabalho da Auditoria Interna**, destacou-se a atuação em rede e a instituição de rotina de revisão de relatórios, com conseqüente melhoria nos fluxos de apresentação à alta administração e a comunicação de resultados. Sobre a **instituição de indicadores gerenciais e metas anuais**, assim como a implantação de **painel de monitoramento contínuo das atividades de auditoria interna**, registrou que houve aprimoramento significativo da gestão da área e do acompanhamento por parte do Comitê de Auditoria (Coaud). Com relação ao **curso de Modelagem de Controles Interno para gestores da Rede Ebserh**, informou sobre a participação de quase 1.400 (um mil e quatrocentos) participantes, tendo sido observados os seguintes resultados decorrentes desse treinamento: aumento no número de facilitações; aumento da consciência de risco e controle na Rede, com redução do tempo das reuniões de busca conjunta de soluções; redução no esforço para construção dos projetos de auditoria; melhora no atendimento das recomendações, cujo indicador passou de 47% (quarenta e sete por cento) para 63% (sessenta e três por cento). Ademais, foi recebido convite para apresentação no Congresso Brasileiro de Auditoria Interna. Finalizando, foram pontuadas as ações que demandam aprimoramento da área e foram elencados os quantitativos de relatórios elaborados e de benefícios resultantes dos trabalhos implementados no período.

- Os membros da Diretoria Executiva cumprimentaram a Auditoria Interna pelas ações e resultados registrados no relatório do triênio 2019-2021, assim como pela postura do titular da área na relação com as áreas. Nesse sentido, agradeceram pela prática diligente com a gestão da Ebserh, com destaque para a interlocução com os órgãos de controle no sentido de esclarecer as especificidades das áreas de atuação da Empresa: o ensino, a pesquisa e atenção à saúde.

7) Em atenção a item disposto no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou a atual **situação de adimplência da Ebserh**, conforme consta nas seguintes certidões: regularidade do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal); do Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Federal (Cadin); de Débitos Trabalhistas, junto à Justiça do Trabalho; e da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do ME. A Certidão

Negativa de Débitos Trabalhistas e a certidão da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do ME, estão positivas, sob gestão, respectivamente, da Conjur e da DGP.

- Em seguida, a DGP informou sobre a **situação dos apontamentos que constam na Certidão da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do ME**, pontuando que, atualmente, há 17 (dezessete) apontamentos, todos no aguardo da comunicação dos pagamentos realizados aos órgãos fiscalizadores, para acompanhamento das quitações/baixas. Lembrou que são encaminhadas orientações recorrentes aos HUFs da Rede a respeito do assunto e que os apontamentos que constam na certidão da referida Subsecretaria do ME são referentes aos registros de notificações decorrentes das autuações, com a informação da última situação constante em cadastros administrativos pelo emitente.

8) Informes.

- O Presidente em exercício fez os seguintes informes:

i) atualização da situação da execução orçamentária da Ebserh, lembrando que o montante a ser deliberado e descentralizado será destinado à aquisição de insumos e medicamentos para os HUFs da Rede;

ii) resultado do quinto ciclo de avaliação do Indicador de Governança (IG-Sest) estabelecido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Economia (Sest-ME), após mudança de metodologia, em que a Ebserh ficou em terceiro lugar dentre as estatais que estão no Nível II;

iii) recebimento do acelerador linear do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal).

- Sobre esse último informe, a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) pontuou que o *bunker* foi construído e o equipamento foi instalado, estando em funcionamento no HUPAA-Ufal.

- Sobre a pandemia de Covid-19, a Depas informou que, atualmente, há 310 (trezentos e dez) leitos Covid habilitados na Rede Ebserh. Comentou que o Ministério da Saúde tem adotado ações no sentido de desabilitar leitos em todo o país. Comentou também que a variante ômicron está em circulação no país e as informações divulgadas, até o momento, indicam ser baixa a perspectiva de uma nova onda grave de mortalidade decorrente dessa variante.

9) Registrou-se informe sobre o **usufruto de férias da Diretora de Orçamento e Finanças**, Iara Ferreira Pinheiro, no período de 8 a 17 de dezembro de 2021, período em que será substituída pelo Diretor de Administração e Infraestrutura, Erlon César Dengo.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO CHAVES VIEIRA

VP

Presidente em exercício

ERLON CÉSAR DENGO

DAI

GIUSEPPE CESARE GATTO

DEPAS

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

DGP

DTI Substituto

IARA FERREIRA PINHEIRO

DOF

POLLYANA DA SILVA ALCÂNTARA

Conjur - Substituta

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chaves Vieira, Vice-Presidente**, em 17/12/2021, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana da Silva Alcantara, Consultor(a) Jurídico(a), Substituto(a)**, em 27/12/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 03/01/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Cesare Gatto, Diretor(a)**, em 17/01/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 24/01/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 24/01/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Ferreira Pinheiro, Diretor(a)**, em 31/01/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18309582** e o código CRC **66430D4B**.

Referência: Processo nº 23477.014057/2021-28 SEI nº 18309582